



Sumário

Fundação Unirg - UNIRG	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas	3
Junta Médica Oficial.....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Secretaria Municipal de Educação.....	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	6
Secretaria Municipal de Saúde.....	7
Câmara Municipal de Gurupi.....	10

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 820/2024

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 035/2024, firmada com a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.982.891/0002-80, cujo objeto é o *“Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, tablets e demais itens), destinados a atender às demandas operacionais e tecnológicas da Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi – UNIRG”*. Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **15/08/2025 a 15/08/2026**, permanecendo inalterado o valor global registrado, de **R\$ 15.980,00** (quinze mil, novecentos e oitenta reais), conforme quantidades originalmente pactuadas.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 19 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 820/2024

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 036/2024, firmada com a empresa **CRP COMPUTADORES S.A.**, inscrita no CNPJ nº

20.998.285/0001-09, cujo objeto é o *“Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, tablets e demais itens), destinados a atender às demandas operacionais e tecnológicas da Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi – UNIRG”*. O referido termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de **15/08/2025 a 15/08/2026**, bem como o reajuste dos preços registrados com base na variação acumulada do IPCA de 5,351170%, mantendo-se as quantidades originalmente pactuadas. Além disso, fica formalizada a alteração da razão social da empresa contratada, que passou de “CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA” para “CRP COMPUTADORES S.A.”, permanecendo inalterado o CNPJ. O valor total atualizado da Ata passa a ser de **R\$ 1.896.967,60** (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 14 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 19 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 820/2024

A Fundação UNIRG torna público o Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 037/2024, firmada com a empresa **EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.087.715.0001-00, cujo objeto é o *“Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, tablets e demais itens), destinados a atender às demandas operacionais e tecnológicas da Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi – UNIRG”*. Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **15/08/2025 a 15/08/2026**, permanecendo inalterado o valor global registrado, de **R\$ 20.718,20** (vinte mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos), valor este ajustado conforme o Primeiro Termo Aditivo, com manutenção das quantidades originalmente pactuadas.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 19 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024****Processo Administrativo Eletrônico nº 820/2024**

A Fundação UNIRG torna público o Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 041/2024, firmada com a empresa **MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26, cujo objeto é o **“Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, tablets e demais itens), destinados a atender às demandas operacionais e tecnológicas da Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi – UNIRG”**. Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **15/08/2025 a 15/08/2026**, permanecendo inalterado o valor global registrado, de **R\$ 408.549,00** (quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais), valor este ajustado conforme o Primeiro Termo Aditivo, com manutenção das quantidades originalmente pactuadas.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 19 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024****Processo Administrativo Eletrônico nº 820/2024**

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 043/2024, firmada com a empresa **R.C. ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO – EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.617.444/0001-03, cujo objeto é o **“Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, tablets e demais itens), destinados a atender às demandas operacionais e tecnológicas da Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi – UNIRG”**. O referido termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de

Registro de Preços pelo período de **15/08/2025 a 15/08/2026**, bem como o reajuste dos preços registrados com base no IPCA, permanecendo as quantidades originalmente previstas. O valor total atualizado da Ata passa a ser de **R\$ 14.327,60** (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), conforme nova tabela constante do termo aditivo.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 19 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024****Processo Administrativo Eletrônico nº 820/2024**

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 044/2024, firmada com a empresa **THADS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.120.037/0001-00, cujo objeto é o **“Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, tablets e demais itens), destinados a atender às demandas operacionais e tecnológicas da Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi – UNIRG”**. Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **15/08/2025 a 15/08/2026**, permanecendo inalterado o valor global registrado, de **R\$ 22.495,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme quantidades originalmente pactuadas.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 19 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0618, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1455/2024 RH-SEMUS de 14 de agosto de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **VALERIA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo de

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 18 a 22 de agosto de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 055, de 25 de janeiro 2.024.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2025**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Administrativo/Eletrônico nº **2025012009/2025072320003**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM / COM ITEM EXCLUSIVO, À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 05/09/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 05/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: [Lei nº 14.133, de 2021 \(NLLC\)](#), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 19/08/2025.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-073-GPI-SMMC.
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025050939001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025007685.

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA
DO OBJETO

- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min
- Até 22/08/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 19 de agosto de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0503/2025

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043-GPI-SEINF

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.043GPI-SEINF. Processo

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-076-GPI-GURUPI
PREV.
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025050208001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025007353.

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI

DO OBJETO

- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - GURUPI PREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min
- Até 22/08/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 19 de agosto de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0503/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2025.003-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do CREDENCIAMENTO Nº CR/2025.003-GPI-FMS. Processo Eletrônico/Administrativo nº 2025041407001/2025005958. Recebimento das Propostas: do dia 22/08/2025 às 08h30min, até às 23h59min do dia 21/08/2026, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. a partir do dia 22/08/2025. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 19/08/2025.

CARLOS CESAR CARDOSO GOMES
Agente de Contratação

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 624, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 699/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/08/2.025 a 12/09/2.025**, concedido à servidora **MARIA DO AMPARO GUILHERME DA SILVA**, matrícula nº 3501, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete da Prefeita

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto 2.025.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 625, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 697/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/08/2.025 a 06/02/2.026** ao servidor público municipal **DOMINGOS NOGUEIRA RUFO**, matrícula nº 6433, ocupante de cargo de provimento efetivo de Armador de Estrutura em Concreto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto 2.025.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 626, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 693/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.025 a 03/09/2.025**, a servidora pública municipal **IRACILDA BORGE CHAVES**, matrícula nº 496801, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto 2.025.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 627, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 700/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/08/2.025** a **10/12/2.025**, concedido à servidora **LUCIANA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 496113, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 628, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 694/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/08/2.025** a **24/09/2.025**, a servidora pública municipal **SONIA MARIA GOMES MATOS**, matrícula nº 494878, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 629, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 696/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/08/2.025** a **17/08/2.025**, a servidora pública municipal **EDUARDA CASTRO DE MELO**, matrícula nº 502941, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 630, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 692/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/08/2.025** a **08/12/2.025**, concedido à servidora **ANELYSE SOARES CHAGAS**, matrícula nº 497137, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Gurupi/TO, 19/08/2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO A ARP Nº 044.05/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.039-GPI- SEMEG

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, Contratada: Supermercado Samilla Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.484.811/0001-69, OBJETO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE ADESÃO A ARP Nº 044.05/2024 - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.039-GPI-SEMEG, cujo objeto destina-se a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Fica alterada o valor total do Termo de Adesão a ARP nº 044.05/2024, conforme segue:

Onde se lê:

Valor total	R\$ 150.594,20
-------------	----------------

Leia-se:

Valor total	R\$ 105.594,20
-------------	----------------

Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Termo de Adesão a Ata de registro de Preços nº 044.5/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1026/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MATHEUS NUNES DE ABREU
CPF Nº.075.xxx.xxx-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 19/08/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1006/2025

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica RETIFICAÇÃO, nome: TEODORA DE MELO ARAUJO na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1302 -TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025, página 21.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Gurupi/TO, 19/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 033, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da aquisição de ferramentas e materiais diversos”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº 2024040906001/ 2024004239, cujo objeto é: aquisição de ferramentas e materiais diversos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais do processo licitatório de 2024040906001/ 2024004239, Relton de Oliveira, ocupante do cargo Assessor Especial Superior I, matrícula Nº 500787, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2025;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0192/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Assistente Administrativo, com lotação no Apoio Administrativo – Departamento de Contratos, para a função de **Assessoramento no Departamento de Contratos**, de acordo com o Art. 8º do Decreto nº 802/2017 de R\$ 1.500,00, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	GETSEMANE ALVES BARROS	ASSISTENTE ADM	1.500,00	18/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA GAB/SMS Nº 0193/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da **Inexigibilidade de Licitação**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL COM SUPORTE DE 24 HORAS POR DIA.

CONSIDERANDO os termos constantes na Inexigibilidade de Licitação de **Processo Administrativo nº 2025008116**, e **Protocolo Eletrônico 2025051907003**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo da Silva de Jesus**, matrícula nº **495283**, para fiscalização e acompanhamento da execução da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Intermediação de Libras (Língua Brasileira De Sinais) por meio de Plataforma Digital com Suporte de 24 Horas por dia**, que tem por objetivo ampliar o atendimento a pessoas com deficiência auditiva por meio de tradução simultânea nos serviços públicos, garantindo comunicação, inclusão e eficiência. Sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0194/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para pagamento de despesas e dá outras providências"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, inciso III, alínea “c”, in verbis: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias”;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO tem por necessidade a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Intermediação de Libras (Língua Brasileira De Sinais) por meio de Plataforma Digital com Suporte de 24 Horas por dia**, cujo o objetivo é ampliar o atendimento a pessoas com deficiência auditiva por meio de tradução simultânea nos serviços públicos, garantindo comunicação, inclusão e eficiência. Dada a importância da promoção da acessibilidade comunicacional como direito fundamental previsto na **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, assegurando às pessoas surdas igualdade de condições no acesso aos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a escolha da empresa se fundamenta em sua reputação, na exclusividade da oferta de plataforma digital de intermediação em Libras com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia), na conformidade com as normas legais e na apresentação do melhor custo-benefício, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a experiência comprovada e a tecnologia avançada disponibilizada pela empresa garantem a plena eficiência da plataforma, promovendo atendimento contínuo, acessível e inclusivo às pessoas surdas, em consonância com as políticas de acessibilidade e inclusão social;

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2025008116, Processo Eletrônico nº 2025051907003.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório da contratação da: **ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME**, de CNPJ nº **64.917.818/0001-56**, no valor de **R\$ 112.800,00** (cento e doze mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de aproximadamente R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), com sede e foro no município e Comarca de São Paulo - SP, situada na rua Serra de Botucatu, 1.197. CEP: 03.317-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **CUMpra-SE**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0195/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o reconhecimento da inexigibilidade de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Credenciamento n.º CR/2025.003-FMS, que trata do credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de análise clínica, anatomia patológica e citopatologia com base no art. 79, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e dá outras providências”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI — TO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base no disposto no Decreto Municipal n.º 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Credenciamento n.º CR/2025.003-FMS, emitida nos autos do Processo Eletrônico/Administrativo nº **2025041407001 /2025005958**, que trata de credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia, com vistas à publicação de avisos de licitação promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o art. 54 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de inexigibilidade de licitação, conforme disciplina o art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contratado por meio de credenciamento, por meio de prestadores que se enquadrem na condição prevista no Edital;

CONSIDERANDO que o credenciamento será realizado, conforme o disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a habilitação contínua de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer a inexigibilidade de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Inexigibilidade n.º CR/2025.003-FMS, para o credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia, com o objetivo de realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi- TO, nos termos do art. 54 da

Lei n.º 14.133/2021, conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 0163/2025.

Art. 2º - O credenciamento dar-se-á de forma contínua, mediante atendimento dos requisitos constantes no edital próprio, sendo assegurada a adesão de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025013235 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA DALMARÉGINA MONTEIRO SILVA R\$ 2.115,00 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS). DESTINO: BRASILIA/DF. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADORE DA TRABALHADORA DO TOCANTINS. PERÍODO: 17/08/2025 A 22/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025013235 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA JACIARA AGUIAR BRITO R\$ 2.115,00 (DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS). DESTINO: BRASILIA/DF. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADORE DA TRABALHADORA DO TOCANTINS. PERÍODO: 17/08/2025 A 22/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO PARA A RETOMADA DA AGENDA DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALIDADE (PATE), NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE EM PALMAS/TO PERÍODO: 18/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA ANIELE MARIA DO N. SOARES CLEMENTINO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO PARA A RETOMADA DA AGENDA DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALIDADE (PATE), NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE EM PALMAS/TO PERÍODO: 18/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006330 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DESTINO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA OFICINA DE MATRICIAMENTO. PERÍODO: 18/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE SERVIDORAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO PARA A RETOMADA DA AGENDA DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALIDADE (PATE), NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/08/2025

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTE VINCULADO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 19/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTE VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 19/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 19/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 19/08/2025.

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025**

Processo 201/2025. Ato de Dispensa de Licitação nº 017/2025. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: AHP COMERCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob nº 38.130.555/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRORGANISMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA CASA DE LEIS. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Valor total: R\$ R\$ R\$14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais). Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ass.12/08/2025. Ver. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Gurupi, por meio da Comissão Organizadora, torna público o **resultado das inscrições do**

Edital de Chamamento Público nº 001/2025, referente ao processo de **inscrição e seleção dos membros da Subcomissão Técnica**, conforme segue:

1. INSCRITOS CANDIDATOS INTERNOS

- » Lucas Sales Reges
- » Geovana da Penha Araújo

2. INSCRITOS CANDIDATOS EXTERNOS

- » Hosana Vitoria Vieira de Freitas
- » Paulo Henrique Carvalho de Lima
- » Fabiola Cristaldo Selis
- » Ana Luísa Pereira Araújo
- » Thiago Francisco de Souza Neto
- » Cristhielly Marinho Neres

3. CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam todos os candidatos acima **convocados para a Sessão Pública** a ser realizada no dia **29 de agosto de 2025, às 10h00min, na Câmara Municipal de Gurupi**, ocasião em que será realizado o **sorteio dos membros da Subcomissão Técnica**.

Gurupi/TO, 19 de agosto de 2025.

Ivanilson da Silva Marinho
Presidente

